Id:125278ED72DBCDBA

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmssuapara@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI".
CONTRATADA: MEGALITO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48.
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 05/05/2025.
FUNDAMENTOLEGAL: ARTIGOS Nº 105, 106, 107, DA LEI 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:13B5BE65D065CC6D

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 006/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74,III da Lei 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI. **CONTRATADA:** VICENTE REIS – SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ n. 36.275.065/0001-97. **VALOR MENSAL:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). FONTE DE RECURSO: 0367; 33.90.39; 500. **DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela empresa VICENTE REIS – SOCIEDADE DE ADVOCACIA, Sr. Vicente Reis Rêgo Júnior,.

Id:151903DE2DEFCCBD

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 012/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, III da Lei 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E C CONSULTORIA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI. **CONTRATADA:** EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n. 30.656.464/0001-11. **VALOR MENSAL:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). FONTE DE RECURSO: 0367; 33.90.39; 500. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela empresa EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sr. Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves.

Id:0F8BEDFCB7C7CCC1

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 013/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, III da Lei 14.133/2021. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PREVENTIVA, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A MITIGAÇÃO DE RISCOS, A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULATORIAS E A PROTEÇÃO DOS INTERESES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI. **CONTRATADA:** Reginaldo de Sousa Brandão, pessoa fisica, sob o CPF nº 411.879.893-04. **VALOR MENSAL:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). FONTE DE RECURSO: 0367; 33.90.39; 500. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e Reginaldo de Sousa Brandão.

Id:07384D2A868BCEA4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

PORTARIA Nº 006/2025

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações da Câmara Municipal de Antônio Almeida asseverados na Lei Federal nº. 14.133/2021".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e com o disposto no art. 7º e no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Aldiane Maria da Silva Magalhães Costa**, inscrito no CPF nº 824.202.973-34, **para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Antônio Almeida**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais asseveradas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na **modalidade pregão, a Agente Responsável pela condução do certame é designada pregoeira.**

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a **função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações** municipais asseveradas na Lei Federal nº 14.133/2021:

a) **Bruna Eduarda Sousa Gomes, CPF nº 061.195.263-74;**
b) **Maria de Fátima Bispo Soares Seixas, CPF nº 474.118.483-87.**

Parágrafo único. Os membros mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida, em 20 de janeiro de 2025.

Jocilér Araújo Brito
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Almeida